



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



Projeto de Lei nº 020/2024

“Dispõe sobre a denominação de rua do Município de Casimiro de Abreu.”

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DANIEL PEGADO DA SILVA", a Rua Projetada 09, no loteamento Saulo Saul Ramos, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 03 de Junho de 2024.

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador

PROT N° 0444/2024
Em, 05/06/2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port/ N° 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder o nome do Senhor Daniel Pegado da Silva para a Rua Projetada 09 no Loteamento Saulo Saul Ramos na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

O senhor Daniel Pegado da Silva, nasceu em Natal, Capital do Rio Grande do Norte. Após atingir a maioridade e se casar com Cailina Pessoa da Silva, se mudou para Casimiro de Abreu, onde veio a abrir seu próprio negócio, uma Barbearia no Centro da Cidade de Casimiro de Abreu.

Durante anos participou na Banda da Cidade, a Sociedade Musical Casimiro de Abreu. Após 25 anos como Cidadão Casimirense veio a falecer, deixando sua esposa e oito filhos.

Ante o exposto, ante a relevância da propositura, peço aos nobres Vereadores desta Câmara Municipal sua aprovação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 03 de Junho de 2024.

Wellington Azevedo dos Santos

Vereador